

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 5 de janeiro de 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 2.773, em 4 de janeiro de 2012, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 99/2011, de autoria da Mesa Diretora, que revisa a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Unaí, aprovado pelo Plenário desta Casa nos dias 26 e 28 de dezembro de 2011.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO